



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Ofício 1581/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei Nº 061/2017

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 061/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e determina outras providências, aprovado por maioria simples de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na sessão ordinária do dia 14/11/2017.

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 20/11/17
HORA: 13:05:
Gabinete do Prefeito